



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01
Rua: Gregório Brizola, 70 - Telefax: (15) 3533-1312 - CEP 18.475-000
Bom Sucesso de Itararé - SP.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às quinze horas, na Câmara Municipal, sito a Rua Doraci Ferreira da Silva, nº 81, Edifício Mario Pires de Camargo, Centro, na cidade de Bom Sucesso de Itararé, realizou-se a Audiência Pública para cumprir determinação contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente à demonstração e acompanhamento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2018.

Após alguns minutos do horário de convocação, foi dado início aos trabalhos, presidida pelo Sr. Evandro José Cavalheiro Santos, Coordenador de Controle Interno e a Sra. Thalita Christine Ramos Santos Camargo, Contadora, contando com a presença dos Senhores José Antonio Rodrigues Pontes, Presidente da Câmara Municipal, Silvio Rodrigues dos Santos, Coordenador Geral de Saúde, Lourival Lopes Serapião, Coordenador Geral de Finanças e demais autoridades e municipais, conforme lista de presença em anexo que é parte integrante desta Ata. Cumprimentando os presentes, o senhor Evandro mencionou que a presente audiência pública foi devidamente divulgada por meio do Jornal Tribuna Regional e do portal oficial do município na internet no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br. O Senhor Evandro agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos mencionando que os valores apresentados na audiência pública foram publicados no Jornal Tribuna Regional e no Portal da Transparência oficial do município, consubstanciando-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Em seguida iniciou fazendo explanações sobre os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário do município e da dívida consolidada apurada até o 3º quadrimestre de 2018, onde explicou que a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Comentou sobre os demonstrativos contábeis da receita e despesa do 3º quadrimestre de 2018 e como foi seu comportamento durante o



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua: Gregório Brizola, 70 - Telefax: (15) 3533-1312 - CEP 18.475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP.

exercício de 2018, falou sobre a origem das receitas, tais como tributárias, transferências correntes e transferência de convênios vinculados à saúde, educação e outros, informando o montante previsto e o arrecadado até o 3º quadrimestre de 2018, que foi de R\$ 16.302.612,65. Demonstrou o percentual aplicado na saúde no montante de R\$ 2.378.953,95, o que corresponde a 19,16% da receita de impostos e transferências e o percentual da educação no montante de R\$ 3.856.312,75, que corresponde a 31,02% da receita de impostos e transferências, portanto cumprindo o que determina a Constituição Federal em seu artigo 212. Em seguida, passou para os relatórios da despesa, destacando o valor empenhado até o quadrimestre que foi de R\$ 16.065.458,77, demonstrou também os gastos com pessoal que se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 50,31%. Detalhou também os restos a pagar, comentando que o total pago até o quadrimestre totalizou R\$ 1.660.108,91, onde o saldo atual de restos a pagar fechou em R\$ 70.807,36. Comentou sobre dívida fundada e demais despesas correntes do município. Enfim, foram demonstrados os relatórios pormenorizados das metas fiscais. Demonstrou que no exercício de 2018, o município teve um resultado superavitário em R\$ 709.224,45, ou seja, 4,35% de superávit, resultado esse obtido da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada, ressaltou ainda aos presentes, que se utilizarmos a diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, ainda assim o município teve superávit de R\$ 237.153,88, o que corresponde a 1,46% de superávit orçamentário.

Finalizou dizendo que a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e expõe com clareza o esforço do atual governo com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos. Ao fim da explanação passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tomou a palavra o Senhor José Antonio Rodrigues Pontes, Presidente da Câmara, que fez agradecimentos aos presentes e questionou a respeito dos repasses efetuados ao 3º setor, mais especificamente a área da saúde, onde quis saber se o município não poderia administrar por conta própria o Programa Saúde da Família, questão que foi prontamente



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua: Gregório Brizola, 70 - Telefax: (15) 3533-1312 - CEP 18.475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP.

respondida pelo Senhor Controlador Interno que explicou que devido aos altos custos de rescisões e percentual de despesa com pessoal, no momento o município não reunia condições para fazer tal pleito. Logo em seguida passou novamente a palavra a quem quisesse fazer mais algum questionamento, não havendo mais ninguém a realizar qualquer questionamento, o Senhor Controlador Interno deu por demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais no terceiro quadrimestre do ano de 2018, agradeceu a presença do Presidente da Câmara, funcionários da Casa Legislativa, do Secretário de Finanças, dos Servidores municipais e da comunidade presente. Agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a audiência pública, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por mim, Thalita Ramos Santos Thalita Christine Ramos Santos Camargo, contadora, secretariada e assinada. Após lida e achada conforme segue acostada a lista de presença que é parte integrante desta Ata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.






Evandro José Cavalheiro Santos
Coordenador de Controle Interno
CRC 1 SP 239.780/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENCAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS - 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Data: 30 de Janeiro de 2019 – Local: Câmara Municipal

Nº	Nome	Documento de Identidade	Assinatura
01	Yara Anteriana Rebelo	372.686.12831	
02	Nívea Maria O. Rodrigues	354.449.155-4	342 Nívea Maria
03	Thamirys Ramos de Andrade	49837080-X	Thamirys R Andrade
04	Regiane OB. de Sousa	30.098444-3	MOBFOURTO
05	Evandro José C. Santos	33.940.836.4	Santos
06	João A. Rocha Junior	25.583.268-0	Rochajunior
07	Shalita Christine R.S. Camargo	40.090.738.0	R.S. Camargo
08	Elza Ajuda Camargo dos Santos	26.718.420.7	ElzaCamargo
09	Dulceir dos Reis e Assis	40.556800-4	Dulce Reis
10	Clara Cordeiro G. dos Amaral	57.704900-8	
11	Guilherme Ap. de Camargo	25.297.387-2	
12	LOURIVAL LOPES SEZARIÃO	19.794.942-3	
13	Maria Venyque Rêlis	20.649.315-9	venyque
14	Jenais de Almeida Santos	29.490.641-1	